

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 27 de maio de 2020 08:41
Para: 'auro@bretanhamachado.com.br'
Assunto: ENC: Questionamento edital Banrisul 0165/2020

À BRETANHA MACHADO

Prezados,

A resposta é negativa. Não haverá reembolso de despesas tendo em vista a previsão a cláusula 4.2.1:

4.2.1. Os custos diretos e indiretos realizados pela CONTRATADA para a execução dos serviços, tais como os decorrentes de remunerações a seus profissionais, mão de obra, materiais de uso e consumo necessários, despesas com cópias reprográficas, protocolo integrado, transporte, alimentação e quaisquer outros custos ou encargos relacionados com o objeto deste Contrato, não serão de responsabilidade do CONTRATANTE, motivo pelo qual, não caberá àquela nenhum valor adicional a esse respeito, exceto o pagamento das despesas judiciais, custas e outros previstos expressamente neste Contrato.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Auro <auro@bretanhamachado.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 16:17
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Questionamento edital Banrisul 0165/2020

Prezados Senhores,

O edital prevê diligências perante os tribunais superiores.

Diante disso pergunta-se:

Vai haver o pagamento das despesas de viagem, locomoção, hospedagem, traslado e custas e eventuais despesas de viagem?

Agradecemos a atenção.

